SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000769-20.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Executado: GUILHERME CORREA SALLES

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

A petição de fl. 43, do exequente, informa o pagamento, sendo o que basta à extinção do feito nos moldes do art. 794, I, do CPC.

Elabore a serventia ofício à Serasa, nos moldes do item *a*, de fl. 43, a ser retirado pelo executado em até 10 dias da publicação desta sentença, sob pena de inutilização.

Libere-se o valor bloqueado à fl. 42 à parte executada.

As custas e despesas processuais existentes ficam à cargo do executado.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se.

PRIC

São Carlos, 25 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA